



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº155**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professor Polivalente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais nº 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2023, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Professor Polivalente, a Sra. **ROSILENE FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG de nº 3.933.242, SSP-DF, inscrita no CPF nº 018.867.943-08, residente e domiciliada Av. Eutímio Messias Cavalcante, nº 377, bairro urbano, Cristalândia do Piauí/PI, lotada na Escola Clóvis Neponuceno Nogueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02  
de agosto de 2023.

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**